**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 110/2025**

**Processo Administrativo nº 7.054/2025**

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO DE AJUSTES CONFORME RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **09/09/2025.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, COMERCIAL DUDARIO LTDA**

**E** **TECNO FIRE COM. E SERV. DE EXTENTITORES EIREL – ME,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 110/2025, o Superintendente declara as licitantes vencedoras do certame:

**COMERCIAL DUDARIO LTDA.**

Perfazendo o total**: R$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**TECNO FIRE COM. E SERV. DE EXTENTITORES EIREL – ME**

Perfazendo o total**: R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.